



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**DECRETO Nº 06/2018  
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Engenheiro do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.

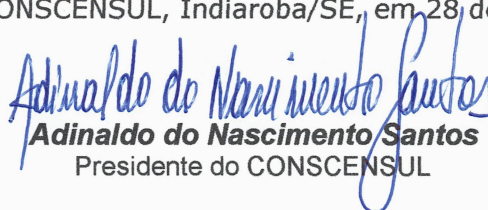
**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em ênfase no artigo 48.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor **DIOGO DE JESUS SANTOS**, portador do RG nº 3.098.448-3 SSP/SE, CPF nº 017.684.835-58, para o cargo de **ENGENHEIRO**, sob a matrícula nº 008, do Quadro de Cargos em Comissão da Autarquia Intermunicipal, com vencimentos constantes da tabela do Anexo I, do respectivo estatuto devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Boquim – Sergipe.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 28 de agosto de 2018.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Presidente do CONSCENSUL